

**Diário Oficial nº : 26441**

**Data de publicação: 22/12/2014**

**Matéria nº : 720775**

**PORTARIA Nº 237/2014/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Fornecedor – PAF Nº 004/2014, protocolo sob o Nº 458540/2014, instaurado por meio da Portaria Nº 119/2014/GBSES publicada em Diário Oficial do Estado de 07/08/2014, com o objetivo de apurar as irregularidades na execução do Contrato de Gestão nº 001/SES/MT/2012 – Hospital Regional de Colíder, e do Contrato de Gestão nº 002/SES/MT/2012 – Hospital Regional de Alta Floresta, firmados com o INSTITUTO SOCIAL FIBRA.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**

Secretário de Estado de Saúde